



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 41 / 2023.

**Dispõe sobre a baixa no Cadastro de Patrimônio
dos bens inservíveis e dá outras providências.**

A MESA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAVANTES, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições
legais, institui o presente ATO:

Artigo 1º - Fica o servidor responsável pelo
patrimônio da Câmara Municipal de Chavantes encarregado de tomar
providências no sentido de baixar no Cadastro de Bens Patrimoniais os
materiais que se encontram relacionados no Anexo I deste Ato.

Artigo 2º - Os materiais que trata o Anexo I serão
transferidos à Prefeitura Municipal de Chavantes/SP.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua
publicação.

Chavantes, 14 de Setembro de 2023.


LUIS CESAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário

Recb. 27/09/23
830 encato



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ANEXO I – ATO DA MESA Nº 41/2023

BENS PATRIMONIAIS A SEREM TRANSFERIDOS PARA O ÓRGÃO EXECUTIVO.

Nº DO PATRIM.	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA TRANSF.	VALOR DE AQUISIÇÃO
366	Cadeira Giratória Diretor Sephia c/ Relex	Câmara Municipal	R\$ 343,96
204	Bebedouro Refrigerador Ez	Câmara Municipal	R\$ 250,00
552	Relógio Digital Painel Clock Full	Câmara Municipal	R\$ 3.100,00
168	Armário Diretor – Fortiline	Câmara Municipal	R\$ 657,00
246	Armário Secretária Fundo Azul	Câmara Municipal	R\$ 414,90
134	Armário Diretor 90x40x1,63	Câmara Municipal	R\$ 657,00

Chavantes, 14 de Setembro de 2023.

SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA

Responsável Pelo Patrimônio